

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO.....

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2024, Nº 472/2024, Nº 473/2024, Nº 474/2024, Nº 475/2024, Nº 476/2024, Nº 477/2024, Nº 478/2024, Nº 479/2024, Nº 480/2024

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 179 2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JAGUAQUARA - COMSEA - BIÊNIO 2024 2026

DECRETO Nº. 180 2024 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 130 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRª. AMANDA BOMFIM SALES DA CRUZ



RESCISÃO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato Nº 203/2024 que entre si celebram o Município de Jaguaquara e a Sr^a. Elaine Santos Silva do Carmo.

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, nº 172, Centro, Jaguaquara, Bahia, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA, neste ato representado pelo Ex.^{mo} Sr. Secretário de Educação Valdir dos Santos, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Sr^a **Elaine Santos Silva do Carmo, brasileira, maior, RG nº 21.229.640-06 SSP/BA e CPF nº 079.453.515-14, residente e domiciliada na Rua Itiuba, nº 58, Centro, Itiuba - Jaguaquara-BA**, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 203/2024 de Prestação de Serviço**, com fundamento na Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **termo** tem por objeto a **rescisão** do Contrato nº **203/2024**, como **Cuidadora**, a Serviço da Escola Frei Mariano de Inhambupe, com a carga horária de **32 (trinta e duas)** horas mensais, localizada neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº **203/2024**.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

Elaine Santos Silva do Carmo
CONTRATADA

Fundo Municipal de Educação
Valdir dos Santos
CONTRATANTE

Ivanete Santos Costa
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2024, Nº 472/2024, Nº 473/2024, Nº 474/2024, Nº 475/2024, Nº 476/2024, Nº 477/2024, Nº 478/2024, Nº 479/2024, Nº 480/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024
CONTRATO Nº 480/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: ROGERES MAGNO VILAS BOAS DE SOUSA
CNPJ nº: 13.955.512/0001-53

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação do show de **KAIO VAQUEIRO**, durante os festejos do aniversário da cidade, do município de jaguaquara que ocorrerá no dia **19 DE MAIO DE 2024** na sede deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade:

2.053 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES

Elemento:

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte: 500

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGENCIA: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 14 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 479/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Auxiliadora Soares dos Santos
CPF nº: 037.769.205-05

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recusos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 921,70 (novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias.

ASSINATURA: 13 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 478/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Lina Maria dos Anjos Carvalho Santos
CPF nº: 457.741.615-87

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recusos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 921,70 (novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias.

ASSINATURA: 13 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 476/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Ednalva Araujo de Cirqueira
CPF nº: 413.430.935-20

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recusos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 1.093,35 (um mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

ASSINATURA: 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 477/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Domingos Santana Santos
CPF nº: 046.249.565-59

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recursos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

ASSINATURA: 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 475/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Cleomar Souza oliveira
CPF nº: 484.901.723-15

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recursos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

ASSINATURA: 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 474/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Claudionor Souza Reis
CPF nº: 511.048.229-20

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recursos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

ASSINATURA: 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 473/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Emerson Bomfim dos Santos
CPF nº: 014.869.365-20

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recursos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

ASSINATURA: 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 472/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Gerenildo Santana da Silva
CPF nº: 983.388.895-04

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO / ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recusos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

ASSINATURA: 10 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024
CONTRATO Nº 471/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Adnailton Pereira de Oliveira
CPF nº: 013.603.675-94

OBJETO: Credenciar imóveis para fins de locação para atender a demanda social de famílias em vulnerabilidade, amparadas pela Lei de Benefícios Eventuais, que se encontrem em situação de risco no município, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Jaguaquara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ELEMENTO: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas

PROJETO /ATIVIDADE: 2.042 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE: 500 – Recursos Livre

VALOR GLOBAL: R\$ 956,70 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

ASSINATURA: 10 de maio de 2024.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 179 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE JAGUAQUARA – COMSEA – BIÊNIO 2024 2026**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 179, de 15 de maio de 2024.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional de
Jaguaquara, Estado da Bahia –
COMSEA/JAGUAQUARA - BIÊNIO
2024/2026.*



O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica
Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 807, de 02 de
abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional de Jaguaquara, obedecido o disposto no art. 6º, da Lei
Municipal nº 807/2012, para o biênio 2024/2026.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular - Uellington Souza Reis
Suplente – Cristina Silva Lima

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular- Jurandir Araújo dos Santos
Suplente - Naider Schibelscky

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Larissa Maria Marques Bonfim
Suplente- Micaela dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular- Joanadarc Menezes Trindade
Suplente- Kesia Nascimento de Sena

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Moradores do Loteamento Alto da Boa Vista

Titular: Rosália Costa Sousa
Suplente: Valdomiro de Jesus Santos



Associação de Moradores do Loteamento Jatobá

Titular: José Carlos de Jesus Barbosa

Suplente: Roseli da Silva Ramos

Associação Beneficente Esperança Viva

Titular: Daniel Caldas de Oliveira

Suplente: Rosineide Bispo Brito

Pastoral da Criança

Titular: Joseneide de Oliveira Mendes Duarte

Suplente: Rosilene de Almeida

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaquara

Titular: Valter Bispo Correia

Suplente: João do Nascimento Lopes

Associação de Moradores do Quilombo Ocrídio Pereira dos Santos

Titular: Josiane de Jesus Brandão

Suplente: Silvane Silva Santos

Associação dos Artesãos de Jaguaquara

Titular: Antônio Marcos de Jesus Oliveira

Suplente: Evanilda Teles dos Santos

União Central das Associações de Jaguaquara

Titular: Valter Xavier dos Santos Junior

Suplente: Viturino Nascimento dos Santos

Art. 2º. O mandato dos conselheiros terá início em 15 de janeiro de 2024 com termino em 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com **data retroativa à 30 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA – Jaguaquara, 15 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº. 180 2024 – CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA BAHIA



DECRETO Nº. 180, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia na cidade de Jaguaquara e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia a realizar-se no dia 11 de junho de 2024, em Jaguaquara/BA, com o tema: “DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.



Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 14 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal de Jaguaquara



PORTARIA Nº 130 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRª. AMANDA BOMFIM SALES DA CRUZ



PORTARIA N.º 130, DE 15 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Srª.
AMANDA BOMFIM SALES DA CRUZ.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Srª. **AMANDA BONFIM SALES DA CRUZ**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 15 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL